



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3302/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ROSEBEDE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro e Souza, por **10 (dez) dias**, no período de **22 de setembro a 1º de outubro de 2011**, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 203, da Lei nº 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de outubro de 2011.

Walquiria Correa de Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em Exercício